Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 02
PROC. Nº 06/09

PROJETO DE LEI N.º 06/2009 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Artigo 1º - O Centro de Tecnologia de Dracena – FIESP/SESI/SENAI – Escola Profissionalizante, localizado na Rua Antonio Rodrigues de Barros, passa a ser denominada de **Centro de Tecnologia "Idenaide Masson Pessoa".**

Artigo 2º - A placa com a denominação **"Centro de Tecnologia de Dracena Idenaide Masson Pessoa"** deverá ser instalada em local visível e de destaque.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 09 de fevereiro de 2009.

Pedro Gonçalves Vieira
=Vereador=

Câmara Municipal de Dracena Pres.: JULIANO B. BERTOLINI 09/FEV/2009 17:10 00005179

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 03
PROC. Nº 06/09

PROJETO DE LEI N.º 06/2009 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Artigo 1º - O Centro de Tecnologia de Dracena – FIESP/CESC/SENAI – Escola Profissionalizante, localizado na Rua Antonio Rodrigues de Barros, passa a ser denominada de **Centro de Tecnologia "Idenaide Masson Pessoa".**

Artigo 2º - A placa com a denominação **"Centro de Tecnologia Idenaide Masson Pessoa"** deverá ser instalada em local visível e de destaque.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 09 de fevereiro de 2009.

Claudinei Millon Pessoa
VEREADOR

Pedro Gonçalves Vieira
=Vereador=

Câmara Municipal de Dracena Pres.: ILIANO B. BERTOLINI 09/FEV/2009 17:10 00005179